

Assunto: **Re: Fwd: QUESTIONAMENTO – Concorrência Eletrônica nº 02/2024 – Proc. nº 619/2024**

De: <obraseplanejamento@riograndedaserra.sp.gov.br>

Para: <licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br>

Cc: seplao <seplao@riograndedaserra.sp.gov.br>

Data: 20/06/2024 11:35



- Processo 0619-2024 - ATA DE REFORMA (1).pdf (~199 KB)
- 2. TERMO DE REFERENCIA - rev.01 (1).pdf (~314 KB)

Prezados, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, têm a declarar o seguinte:

Houve equívoco na indicação do valor referente a parcela de maior relevância desta forma a cláusula 18.4 do edital, onde se lia "1.000,00", leia-se "500,00".

Diante o exposto apresentamos documentação anexa devidamente corrida, bem como, proposta de errata ao Edital.

À disposição, e atenciosamente.

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Telefone para contato (11) 2770-0172



Em 17/06/2024 17:08, Licitações RGS escreveu:

Boa Tarde,

Segue questionamento da empresa para apreciação e deliberações.

Att,

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Prefeitura de Rio Grande da Serra

(11) 2770-3000 - opção 3 - Compras

----- Mensagem original -----

Assunto::QUESTIONAMENTO – Concorrência Eletrônica nº 02/2024 – Proc. nº 619/2024

Data:14/06/2024 08:52

De:comercial@angraserralheria.com.br

Para::licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br

Prezados, bom dia

Pelo presente vimos pedir a retificação do edital para correção do item III – 18.4 da apresentação de atestado de responsabilidade técnica de obra ou serviço de característica semelhante dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDD.	25% QTDD
CA. 17 – CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO – DE CORRER	M2	210,00	52,50
AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO – ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	2.000,00	1.000,00

Ocorre que na quantidade exigida o item CA.17 – Caixilho em alumínio foi exigida a quantidade indicada de 25%. Porém no item Azulejos, junta de amarração ou a prumo foi exigida a quantidade 50%, valor esse superior ao que consta em edital.

Pedimos a correção da exigência desse item, tendo em vista o erro na quantidade exigida para comprovação da execução dos serviços acima listados.

Atenciosamente,



KAROL A. ALVES
Departamento de Licitações

Tel.: (11) 5196-1671 – (11) 4580-5179
E-mail: comercial@angraconstrucoes.eng.br